



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 003/2019

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quarenta minutos (9h40min), reuniu-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Sílvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Márcio Ribeiro Zanetti, Marcos Pereira, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Luis Fernando Dutra Soares e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: COREDESUL – Convida para oficina de análise e seleção de projetos passíveis de financiamento do BRDE, a realizar se no dia 19 de fevereiro de 2019 as 9h30min na Associação Comercial de Pelotas. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 07/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.971/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015”, nº 08/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2019, EM PARCELA ÚNICA” e a Lei nº 2.202. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 09/2019 “INCLUI META NA AÇÃO RESTITUIÇÕES DE SALDO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO, NO PPA-OLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, LEI Nº 2161/2018 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em regime de urgência urgentíssima. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Thiarles, Márcio e Sílvia. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 09/2019, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo. Também gostaria de informar que conseguiu o local para a realização da próxima sessão itinerante, que será na Comunidade Bom Pastor, no dia 26 de fevereiro, às 19horas e 30minutos. Repassa aos colegas Vereadores o convite da festa desta Comunidade que será realizará no dia 17 de fevereiro. Com a palavra o Vereador Márcio primeiramente questiona sobre o Projeto de Lei de nº 09/2019 que foi solicitado a inclusão na ordem do dia, se irá para votação



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

do plenário hoje, pois não tem o devido conhecimento do conteúdo do Projeto. Aproveitando a oportunidade propõe ao plenário, a antecipação da próxima sessão para o dia 18 de fevereiro, segunda feira, tendo em vista que o COREDESUL tem uma programação, e enviou convite a esta Casa para o dia 19 de fevereiro, no mesmo horário da sessão. Quanto ao Projeto de Lei de nº 09/2019, a Presidente Vereadora Silvia esclarece que recebeu informações por parte do Gabinete do Executivo, que este recurso conforme consta no Projeto é uma solicitação de devolução por parte da Caixa Econômica Federal, devido a não aprovação de uma das etapas do calçamento no município e o prazo para esta devolução se expira do dia 18 de fevereiro. Portanto se aprovada a antecipação da sessão conforme solicitação do Vereador Márcio, terão um prazo maior para análise do referido projeto. Após discutirem sobre o assunto, ficou decidido por maioria que será realizada a sessão na data de 18 de fevereiro. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a realização da sessão Itinerante dia 26 de fevereiro, na Comunidade Bom Pastor, a qual foi aprovada por unanimidade. Também informa que não haverá suspensão da sessão para análise do Projeto de nº 09, pois será votado na sessão do dia 18 de fevereiro. **INDICAÇÕES:** - **VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES** – Indica ao senhor Diocélio Jaeckel, que se realize através da Secretaria de Obras do Município o conserto e desobstrução da galeria de esgoto, localizada na Rua das Extremosas em frente ao número 11. - **VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES** – Indica ao Senhor Prefeito Diocélio Jaeckel, que realize com urgência através da Secretaria de Obras do Município o roçamento e encascalhamento do Corredor do Pantanal que se encontra intransitável, tanto para os veículos como para os pedestres, a fim de evitar possíveis acidentes. **VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES** – Indica ao Senhor Prefeito Diocélio Jaeckel que se realize com urgência através da Secretaria de Obras do Município o patrolamento e encascalhamento da estrada por onde trafega o ônibus escolar na Colônia Reserva, pois a mesma se encontra intransitável, a fim de se evitar possíveis acidentes. **VEREADORES THIAERLES SCHNEIDER E MÁRCIO ZANETTI** – Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade de recuperação das estradas, no corredor do Gilberto Nizoli, no corredor dos Almeidas, dando seguimento nos trechos que não foram concluídos a partir do Colégio Alberto Rodrigues na Colônia Afonso Pena e a manutenção da ponte localizada no corredor do Moinho. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **VEREADORES THIAERLES SCHNEIDER, MÁRCIO ZANETTI E SILVIA AUGUSTA WAHAST**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ISLABÃO – Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade de manutenção das estradas, bueiros, valetas e desaguadouros na Colônia São Domingos. Em discussão a Vereadora Silvia, quanto a esta indicação, deixa registrado que a mesma se refere ao trajeto do corredor com entrada na Rua do Pinus até a estrada que dá acesso a Cachoeira. O Vereador Márcio diz que é contra este tipo de solicitação realizada através de indicação, pois na verdade na sua opinião cabe aos Secretários saberem de suas obrigações, mas devido a quantidade de demandas, considera que os vereadores servem de aliados dos mesmos na concretização dos serviços para uma boa administração. O Vereador Thiarles sugeriu na reunião do Conselho de Desenvolvimento Rural, que seja debatido os problemas de cada localidade e repassado aos Secretários Municipais. Votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dezoito (18) de fevereiro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as dez horas e doze minutos (10h:12min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário